

## PORTARIA Nº 143/2020-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica, Constituição do Estado da Paraíba e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, a pedido, a vacância do cargo público de “Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)”, ocupado pelo servidor municipal **RADMARK DA SILVA LIMA**, mat. nº 044-3, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 07 de outubro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
Prefeito